



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 341/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a WANDYGÊNIA FONSECA BARBOSA DE SOUSA, protocolado sob o nº 437/2014, em 17/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **WANDYGÊNIA FONSECA BARBOSA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 023.545.674-80, ocupante do cargo de Agente Público em Administração I – Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 10/03/2014 à 24/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita